INDICAÇÃO Nº 39/2026

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda, entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Sejam adotadas as providencias administrativas no sentido de regulamentar, por lei a expedição de alvará de moradias denominadas "Casas Populares" para imóveis construídos até o limite de 70 m2, permitindo a isenção de INSS."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para permitir que imóveis de famílias de baixa renda, do tipo moradia popular, possam usufruir do benefício fiscal da contribuição previdenciária, conforme já regulamentado pela Legislação Federal, conferindo assim justiça fiscal a população do município que constrói moradias do referido modelo.

Diante da importância da medida e considerando a necessidade apresentada nessa Casa de Leis, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor** a presente Indicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de novembro de 2026.

Marinaldo P. Maia

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
VEREADOR